

Ato Decisório n.º 121/CONSUN, de 29 de fevereiro de 2016.

Determina que Comissão de Consulta para escolha de Reitor utilize urnas eletrônicas nas votações.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e considerando:


- Artigo 27 do Regimento do Interno do CONSUN;
- Indicativo do Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Deliberação da 81ª sessão do Plenário, em 25.02.2016;

DECIDE:

Art. 1º – Acatar o Indicativo que sugere a adoção de urnas eletrônicas para proceder à escolha de reitor(a) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR);

Art. 2º - Determinar à Comissão designada pelo Ato Decisório 116/CONSUN que adote as providências necessárias junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) para a adoção de urnas eletrônicas no processo de votação para escolha de reitor(a) da UNIR.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente